



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores investidos no exercício de cargos em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores investidos no exercício de cargos em comissão, abaixo relacionados:

Gabinete do Prefeito		
Nome	Matrícula	Cargo
JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	11144	Assessor Técnico (símbolo CC2)
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NERY	64775	Secretária de Gabinete (símbolo CC3)
TAÍS SANTANA DE JESUS	65405	Subsecretária de Gabinete (símbolo CC4)
NORTOM MOTA DE JESUS	65443	Administrador Distrital (símbolo CC3)

Assessoria Jurídica do Município		
Nome	Matrícula	Cargo
IGOR PINHEIRO DA SILVA	64278	Assessor Jurídico Adjunto (símbolo CC1)
LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO	64778	Assessor Jurídico Adjunto (símbolo CC1)

Secretaria Municipal da Administração e Finanças		
Nome	Matrícula	Cargo
GLEICE CAMILA CARDOSO FERREIRA DA SILVA	65376	Coordenadora de Gestão de Pessoal (símbolo CC3)
ENOQUE GONZAGA DE JESUS	63519	Coordenador de Material e Patrimônio (símbolo CC3)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

HÉRICLES VINÍCIUS DOS SANTOS	62454	Coordenador de Planejamento e Orçamento (símbolo CC3)
DARLAN BARBOSA ARAÚJO	65132	Subcoordenador de Planejamento e Orçamento (símbolo CC4)
JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA	11191	Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (símbolo CC3)

Secretaria Municipal da Educação		
Nome	Matrícula	Cargo
EMILLY SALES XAVIER	65110	Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal (símbolo CC3)
VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE	63483	Coordenadora de Censo Escolar, Prestação de Contas e Contratos (símbolo CC3)
CLINDINALVA CARVALHO DE SOUZA	65340	Secretária Escolar (símbolo CC3)
GRACIELE DAMASCENO SILVA	65341	Secretária Escolar (símbolo CC3)
JANIELY SOARES DE ALMEIDA	64770	Secretária Escolar (símbolo CC3)
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	64792	Secretária Escolar (símbolo CC3)
VALDEMAR LUÍS DE ABREU FILHO	64645	Tutor Disciplinar (símbolo CC3)

Secretaria Municipal da Saúde		
Nome	Matrícula	Cargo
CLEONILTON DOS SANTOS DE UZÊDA LUNA	64481	Coordenador de Sistema de Informação (símbolo CC3)

Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Cargo
VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	11255	Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC3)

Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania		
Nome	Matrícula	Cargo
WILLIANE MENDONÇA DOS SANTOS	64692	Coordenadora de Proteção Social Básica (símbolo CC3)
ROQUE TELES	63201	Coordenador de Programas e Projetos Sociais (símbolo CC3)
ISLANA SALES DO CARMO SANTANA	65372	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (símbolo CC3)
CAROLINE KELLEN UZÊDA LUNA DOS SANTOS	65373	Coordenadora de Políticas de Reparação Social (símbolo CC3)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Cargo
FABIANO PEREIRA SÁ	65457	Coordenador de Meio Ambiente (símbolo CC3)

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude		
Nome	Matrícula	Cargo
IRANY SANTOS FRANÇA	64327	Coordenadora de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC3)
JOÃO PEDRO VIEIRA TORRES	65446	Subcoordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC4)

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
Nome	Matrícula	Cargo
MAIANE PEREIRA UZÊDA LUNA	65404	Coordenadora de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte (símbolo CC3)
JOSÉ ERNESTO DO AMOR DIVINO SILVA	64686	Coordenador de Serviços Públicos de Iluminação e Cemitério (símbolo CC3)
NATANE SILVA DE SOUZA CALMON	64683	Coordenadora de Transporte Escolar (símbolo CC3)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera a Chefe de Gabinete do Prefeito, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **FERNANDA VERGASTA MARTINS** (matrícula nº 63044) do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera a Controladora do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “b”, e 5º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **LARÍCIA DE SOUZA TEÓFILO** (matrícula nº 65472) do cargo em comissão de Controladora do Município (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o Assessor Jurídico do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “c”, e 6º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ARTHUR SAMPAIO SÁ MAGALHÃES** (matrícula nº 62807) do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de servidores investidos no exercício de funções gratificadas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores investidos no exercício de funções gratificadas, abaixo relacionados:

Secretaria Municipal da Administração e Finanças		
Nome	Matrícula	Função gratificada
JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO	11245	Pregoeiro e Agente de Contratação

Secretaria Municipal da Educação		
Nome	Matrícula	Função gratificada
ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS	11047	Diretora Escolar
ÂNGELA MARIA SOUSA DA MOTA	11072	Diretora Escolar
CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA	11021	Diretora Escolar
RAILDA JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO	11026	Diretora Escolar
VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS	11127	Diretora Escolar
HELENILDES PEREIRA NERY	11049	Vice-Diretora Escolar
MAGNA BATISTA SAMPAIO	11161	Vice-Diretora Escolar
NADIA JAIRIA DOS SANTOS VINHAS	11024	Vice-Diretora Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Secretários Municipais, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS	65058	Secretária Municipal da Administração e Finanças (símbolo NE)
HAIRAN TELES CHAGAS	65464	Secretária Municipal da Educação (símbolo NE)
THAISE CARDOSO DE ALMEIDA	62698	Secretária Municipal da Saúde (símbolo NE)
CLEITON COSTA DA MOTA	65370	Secretário Municipal de Infraestrutura (símbolo NE)
DIEGO SILVA DE JESUS	65366	Secretário Municipal da Assistência Social e Cidadania (símbolo NE)
ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA	65327	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo NE)
DANILO SANTOS DE SOUZA	64142	Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo NE)
ADRIANO PEREIRA DE JESUS	11328	Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo NE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 31 de dezembro de 2024, inclusive.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio-BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal